

SOFISMA ECONÔMICO

PROF. PLÍNIO FRANCISCO HAHN

A inflação brasileira nunca foi efetivamente debelada, porque os elementos utilizados em seu combate, acabavam sempre surtindo efeito contrário, realimentando-a, conferindo-lhe o caráter de inflação inercial. Entende-se daí que, neste contexto o êxito de qualquer medida antiinflacionária a ser adotada, pressupõe necessariamente a exclusão de todos aqueles princípios e teorias, inoportunamente utilizados no passado, sob pena de novamente acionarem a espiral inflacionária, beneficiando indivíduos e grupos em detrimento da coletividade. Quando foram dados a conhecer, por parte dos técnicos do Governo, as justificativas que os levaram a eleger o patamar no qual foi congelado o salário mínimo, verificou-se nitidamente que alguma coisa efetivamente não havia mudado. Antigas convenções foram novamente acionadas, em detrimento do raciocínio econômico lógico e arejado, minimizando em muito, para aqueles que entendem o raciocínio econômico, a credibilidade do conjunto de medidas posto em prática para organizar a economia. Afirmar que o operário, somente ao final do mês recebe seu salário, e por este motivo, terá fatalmente que arcar com o ônus da inflação ocorrido naquele período, é no mínimo, engano ou sofisma. As oito horas de esforço despendido pelo operário em seu primeiro dia de trabalho, geram parcial ou integralmente, bens e serviços reais com valores até aquele momento, não afetados pela inflação. Assim a parcela de salário a ele correspondente é também real e isenta de inflação. Como este fenômeno se repete fatalmente durante os restantes dias do mês, chega-se por definição à conclusão, que o salário, muito embora seja pago somente ao final do mês, é na sua essência, no seu conteúdo, isento de inflação. Observado este raciocínio correto, os cálculos para efeito do congelamento dos salários, deveriam necessariamente incidir sobre o pico e não sobre a média. Se, na conjuntura atual, não foi possível agir desta maneira, por problemas de complexidade ou porque os valores obtidos comprometeriam o conjunto de medidas adotado, que estes fatos fossem devidamente es

larcidos, para que todos soubessem que, mais uma vez o operário é chamado a colaborar decisivamente, para a solução de problemas, os quais não criou, cedendo uma fatia significativa do seu poder aquisitivo já visivelmente debilitado. Finalmente o esclarecimento se faz necessário, para salvaguardar futuro direito do assalariado, adotando-se a partir daí, procedimentos e atitudes novas que verdadeiramente reconheçam e concedem ao operário, em termos salariais, a real fatia do bolo produtivo, a que sem favor, algum sempre fez jus.